



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

ARQUIVAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso de suas atribuições, e considerando o entendimento da Comissão de Seleção, que após reunião e levantamento dos fatos, entendeu pelo indeferimento da celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer e a consequente extinção do Chamamento Público nº 03/2018, vem através deste, tornar pública a decisão, na qual **INDEFERE** a celebração de parceria com a Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer, com base no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014 e **EXTINGUE** o Chamamento Público nº 03/2018, uma vez que a referida OSC foi a única entidade presente na Sessão de Credenciamento. **ARQUIVE-SE.**

Orlândia, 08 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO SOBRE O PARECER JURÍDICO, PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018:

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que aos 08 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeada por meio da Portaria nº 24.327/2017, de 21 de março de 2017, para análise e pronunciamento sobre a continuidade do processo de formalização da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, Associação Beneficente dos Amigos Recanto Renascer.

Diante do Parecer Jurídico datado de 23/11/2018; do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, datado de 06/12/2018 e do Parecer da Controladoria Geral do Município, realizado em 12/12/2018, no qual apontam que o processo apresenta vícios que impedem o prosseguimento do feito, bem como irregularidades na prestação de contas que não foram cumpridas e outras cumpridas parcialmente, a Comissão de Seleção, com base no artigo 39, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, entende pelo **INDEFERIMENTO** da celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – Associação Beneficente dos Amigos Recanto Renascer e a consequente **EXTINÇÃO** do presente Chamamento Público nº 03/2018, uma vez que a referida OSC foi a única entidade presente na Sessão de Credenciamento, que ocorreu no dia 17 de agosto de 2018. Encerrada a sessão. O extrato da presente ata será publicado no Jornal Oficial do Município de Orlandia. Sem mais a tratar, foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, segue com as devidas assinaturas. Orlandia, 08 de janeiro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 100/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por HELENO E HELENO ORLÂNDIA LTDA ME, CNPJ nº 66.965.591/0001-40, situada à RUA 04, Nº 600 A, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 274.686,84; MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ nº 02.683.546/0001-10, situada à AVENIDA DA SAUDADE, Nº 43, na cidade de GUARIBA/SP, no valor de R\$ 44.724,10.

Orlândia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 101/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO

ODONTOLÓGICO, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por COMERCIAL RIBEIRÃOOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, CNPJ nº 65.823.148/0001-71, situada à RUA VOLUNTÁRIO ETELVINO BORGES, 1220, na cidade de NUPORANGA/SP, no valor de R\$ 22.434,03; DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 29.084.363/0001-34, situada à AVENIDA PAULINO PUCCI, Nº 511, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 84.035,50; GUSTAVO NICOLINO EPP, CNPJ nº 26.551.165/0001-45, situada à RUA NOVE DE JULHO, Nº 1252, na cidade de OLÍMPIA/SP, no valor de R\$ 70.001,79.

Orlândia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 102/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por COMSOLDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLDAS LTDA, CNPJ nº 66.185.133/0001-98, situada à AVENIDA TRÊS, Nº 810, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 19.529,30; ROBERTA MARTINS DA SILVA ME, CNPJ nº 24.568.268/0001-92, situada à RUA VITOR RAMOS IZIDORO, Nº 465, na cidade de MOGI-GUAÇU/SP, no valor de R\$ 27.270,50.

Orlândia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 101/2018:

CONTRATADA: COMERCIAL RIBEIRÃOOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

VALOR: R\$ 22.434,03.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 20/12/2018.

Orlândia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 92/2014:

CONTRATADA: MARIANA JERÔNIMO DE ALMEIDA CRISTINO ME.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 08 de janeiro de 2019 e termo final em 08 de janeiro de 2020. Acresce-se ao objeto contratual, a partir de 08 de janeiro de 2019 até 08 de janeiro de 2020, ou seja, durante a prorrogação da vigência deste contrato, com fundamento no artigo 65, 'b', §1º da Lei nº 8.666/93, o percentual de 5,131639306% (cinco inteiros e treze centésimos percentuais) correspondente ao valor de R\$ 49.578,82 a fim de incluir na execução contratual a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação em ambiente predial escolar na EMEB Pedro Bordignon Neto – Unidade II, nesta cidade. Reduz-se ao objeto contratual, a partir de 08 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, ou seja, durante a duração da vigência deste contrato, o percentual de 8,674499554% a fim de excluir da execução contratual a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação em ambiente predial escolar na Unidade do Departamento de Alimentação Escolar, nesta cidade. Reduz-se em 17% (dezesete por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratuais (global e unitários), a partir de 08 de janeiro de 2019 até 08 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 65, inciso 'b', §1º e §2º, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 08 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 65, II, 'd' e §8º da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EM AMBIENTE ESCOLAR.

VALOR: R\$ 621.415,71.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 08 de janeiro de 2019 e termo final em 08 de janeiro de 2020.

DATA: 27/12/2018.

OrLândia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 93/2014:

CONTRATADA: CRAMOSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, II e seu §2º da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15 de janeiro de 2019 e termo final em 15 de janeiro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 15 de janeiro (01) de 2019, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93. Acresce-se ao objeto contratual, nos termos do artigo 65, 'b' §1º da Lei Federal nº 8.666/93, em 24,785084897% (vinte e quatro inteiros e setenta e oito centésimos percentuais), a fim de incluir na execução do contrato, a partir de 15 de Janeiro de 2019 até 15 de Janeiro de 2020, a prestação dos serviços. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV) COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS E DE ALARME MONITORANDO, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

VALOR: R\$ 279.269,02.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15 de janeiro de 2019 e termo final em 15 de janeiro de 2020.

DATA: 26/12/2018.

OrLândia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 84/2015:

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 23 de dezembro de 2018 até 23 de dezembro de 2019. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual, mantendo-se os atuais valores contratuais, diante de comum acordo entre as partes, onde a contratada renuncia ao direito de reajuste do contrato, mantendo o valor atual de até R\$ 1.085.948,50, e em contrapartida, a Prefeitura Municipal de OrLândia assume a responsabilidade e custos para a confecção, impressão de carnês, faturas e documentos de arrecadação do município. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO (RECEBIMENTO) DE TRIBUTOS, TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 1.085.948,50.

PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 23 de dezembro de 2018 até 23 de dezembro de 2019.

DATA: 20/11/2018.

OrLândia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

LOCADOR: MIGUEL ISPER NETO.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 de janeiro de 2019 e termo final em 02 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II seu §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original e Art. 3º da Lei Federal 8245/91. Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, em 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos percentuais) mediante a aplicação do índice de variação de preços - IPCA/IBGE – apurado no período anual,

passando o aluguel mensal para R\$ 1.684,45. O contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA 02 (DOIS), Nº 02, ESQUINA COM AVENIDA DO CAFÉ, NA CIDADE DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 20.213,40.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 de janeiro de 2019 e termo final em 02 de janeiro de 2020.

DATA: 02/01/2019.

OrLândia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

LOCADOR: FLÁVIO DINIZ JUNQUEIRA.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 de janeiro de 2019 e termo final em 02 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II seu §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original e Art. 3º da Lei Federal 8245/91. Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, em 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos percentuais) mediante a aplicação do índice de variação de preços - IPCA/IBGE – apurado no período anual, passando o aluguel mensal para R\$ 3.889,08. O presente instrumento tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA 04 (QUATRO), Nº 652, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA.

VALOR: R\$ 46.668,96.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 de janeiro de 2019 e termo final em 02 de janeiro de 2020.

DATA: 02/01/2019.

OrLândia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 91/2018:

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de dezembro de 2018 e termo final em 30 de junho de 2019. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE – NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR MEIO DO CONVÊNIO 1136/2018.

PRAZO: 06 (seis) meses, com termo inicial em 31 de dezembro de 2018 e termo final em 30 de junho de 2019.

DATA: 28/12/2018.

OrLândia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 92/2018:

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de dezembro de 2018 e termo final em 30 de junho de 2019. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA – NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DO PROGRAMA FEH – FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, POR MEIO DO PROCESSO SPDOC 365942/2018.

PRAZO: 06 (seis) meses, com termo inicial em 31 de dezembro de 2018 e termo final em 30 de junho de 2019.

DATA: 28/12/2018.

OrLândia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à TOMADA DE PREÇOS 002/2018:

CONTRATADA: ASM TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se o prazo do presente contrato, com fundamento no artigo 57, §1º, VI e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, em 04 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2018 e término em 30 de abril de 2019. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DESTINADO À DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA FUTURA ABERTURA DAS RUAS 26 E 30.

VALOR: R\$ 8.350,00.

PRAZO: 04 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2018 e término em 30 de abril de 2019.

DATA: 17/12/2018.

Orlandia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 082/2015:

CONTRATADA: SELETA MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de dezembro de 2018 com termo final em 23 de dezembro de 2019, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Dezembro de 2017 a Novembro de 2018, a incidir a partir de 23 de Dezembro de 2018, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93. O presente ajuste tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, LIXO DOMICILIAR E ORIUNDOS DA VARREDURA DAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COLETADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA E/OU EMPRESA POR ESTA CONTRATADA.

VALOR: R\$ 1.796.985,12.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 23 de dezembro de 2018 a 23 de dezembro de 2019.

DATA: 17/12/2018.

Orlandia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à TOMADA DE PREÇOS 004/2018:

CONTRATADA: LAERTE CARLOS PIANTA MONTAGENS ME.

OBJETO: Prorroga-se o prazo do presente contrato, com fundamento no artigo 57, §1º, VI e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, em 02 (dois) meses, com início em 31 de dezembro de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DO POÇO ARTESIANO CAPÃO DO MEIO.

VALOR: R\$ 133.000,00.

PRAZO: 02 (dois) meses, com início em 31 de dezembro de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019.

DATA: 17/12/2018.

Orlandia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à CHAMADA PÚBLICA 004/2016:

CONTRATADA: RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRÃO PRETO S/S LTDA.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no item 15 do Edital de Chamada Pública nº 04/2016 e na cláusula contratual original quinta, o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de 21 de dezembro de 2018 e termo final em 21 de dezembro de 2019. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CONFORME TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de 21 de dezembro de 2018 e termo final em 21 de dezembro de 2019.

DATA: 11/12/2018.

Orlandia, 08 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.